ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 3.527, DE 30 DE ABRIL DE 2008.

Desmembramento do Lote Urbano nº. 3851 (três mil oitocentos e cinqüenta e um) matrícula nº. 12141 de propriedade Adelar Bruch, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Desmembramento do imóvel denominado Lote Urbano nº. 3851 (três mil, oitocentos e cinqüenta e um) de frente para a Rodovia SC – 386, na Sede de Laju, com a área de **2.000,00m²** (dois mil metros quadrados), neste Município e Comarca de Mondaí (SC), conforme matrícula nº. 12141 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Senhor Adelar Bruch.

Art. 2º O parcelamento referido no artigo anterior constituirá os terrenos assim definidos:

CONFRONTAÇÕES:

I - LOTE URBANO Nº. 215 (duzentos e quinze), que faz frente para a Rodovia SC-386, esquina com Rua Sem Denominação, localizado na Sede Laju, neste município e Comarca de Mondaí – SC., com a área de **1.500,00m²**(hum mil e quinhentos metros quadrados), confrontando: ao NORDESTE, em 43,10 metros, com a Rodovia SC-386, **onde faz frente**; ao NOROESTE, em 41,81 metros, com parte do Lote Nº. 385, da Sede Laju; ao SUL, em 35,60 metros, com o Lote Urbano N.º 280,da Sede Laju; e ao SUDESTE, em 38,67 metros , com a Rua Sem Denominação.

II - LOTE URBANO Nº. 280 (duzentos e oitenta), que faz frente para a Rua Sem Denominação, distante 38,67 metros, da Rua Sem Denominação com a Rodovia SC-386, da Sede Laju, neste município e Comarca de Mondaí –SC., com a área de **500,00m²**(quinhentos metros quadrados), confrontando: ao NORDESTE, em 35,60 metros, com o Lote Nº. 215, da Rodovia SC-386,da Sede Laju; ao NOROESTE, em 14,10 metros, com parte do Lote Nº. 385, da Sede Laju; ao SUL, em 32,90 metros, com o Lote Urbano Nº. 3852,da Sede Laju; e ao SUDESTE, em 15,00 metros , com a Rua sem Denominação, **onde faz frente**.

Art. 3º A operação é objeto da anotação de responsabilidade técnica nº. 3268901-0 plantas firmadas pelo técnico em agrimensura Francisco Higino Schafer, CREA nº. 062944-0.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 30 de abril de 2008.

Valdemar Arnaldo Bornholdt
Prefeito Municipal

Lademir Antonio Wilhelms
Secretário de Administração e Fazenda

LAUDO DE VISTORIA

LADEMIR ANTONIO WILHELMS, Secretario da Administração e Fazenda Prefeitura Municipal de Mondaí, no uso de suas atribuições, etc.

EFETUOU INSPEÇÃO DE VISTORIA,

no local adiante especificado, tendo verificado estarem concluídos os serviços necessários relativos aos equipamentos urbanos mencionados neste laudo, bem como a demarcação de lotes referentes a parcelamentos de solo urbano.

LOCAL DA VISTORIA: **LOTE URBANO Nº 3851** (três mil oitocentos e cinqüenta e um), de frente para a Rodovia SC – 386, localizado na Sede de Laju, com a área de **2.000,00m²** (dois mil metros quadrados), neste Município e Comarca de Mondai de propriedade do Senhor **ADELAR BRUCH.**

OBRA AUTORIZADA: Desmembramento do imóvel citado, para constituir cinco (02) lotes urbanos, com aproveitamento do sistema viário existente, conforme definido no Decreto nº 3.527 de 30 de abril de 2008.

EQUIPAMENTOS URBANOS: Com relação às parcelas, foi constatada a instalação, Já concluída e em funcionamento de redes de energia elétrica e rede de abastecimento de água, equipamentos esses que servem aos terrenos em questão e a outras unidades proporciona adequado escoamento de águas pluviais.

DEMARCAÇÃO: O proprietário executou integralmente a demarcação dos terrenos constituídos pelo loteamento objeto do já citado decreto.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 30 de abril de 2008.

Lademir Antonio Wilhelms
Secretario da Administração e Fazenda

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 3268901-0

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

ART autenticada eletronicamente via CREANET

Contratado

TECNICO EM AGRIMENSURA 062944-0
FRANCISCO HIGINO SCHAFER
CENTRO RUA VALDEMAR GLUFKE 283 MONDAI
CENTRO 89893-000 SC
Fone: 4936740547 Fax: -- 240.362.851-49
eto_schafer@yahoo.com.br

Empresa Executora:
Fone: Fax:
Normal

Contratante

ADELAR BRUCH 29715962904
Rodovia 386 - Sede Laju
Sede Laju MONDAI SC
89893-000

Resumo do Contrato

DESENHO TECNICO DE LOCALIZACAO E DESMEMBRAMENTO DO IMOVEL DENOMINADO DE :LOTE URBANO N.$ 3851,COM FRENTE PARA A RODOVIA SC-386, LOCALIZADO NA SEDE LAJU, DESTE MUNICIPIO E COMARCA DE MONDAI -SC., COM ÁREA DE 2.000,000m², CONFORME MATRICULA N.$ 12141,LIVRO N.$2, CARTORIO REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA DE MONDAI -SC.

Início em :28/04/2008 Término em :08/05/2008 Honorários: R$35,00 Valor Obra/Serviço: R$35,00

Identificação da Obra/Serviço

ADELAR BRUCH 29715962904
Rodovia 386 - Sede Laju
Sede Laju MONDAI SC
89893-000

Assinaturas

MONDAI	FRANCISCO HIGINO SCHAFER	ADELAR BRUCH
28/04/2008	240.362.851-49	29715962904

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 3268901-0

Participação Técnica
Individual

Atividades

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
60 ##	A0201	2.000,00	14

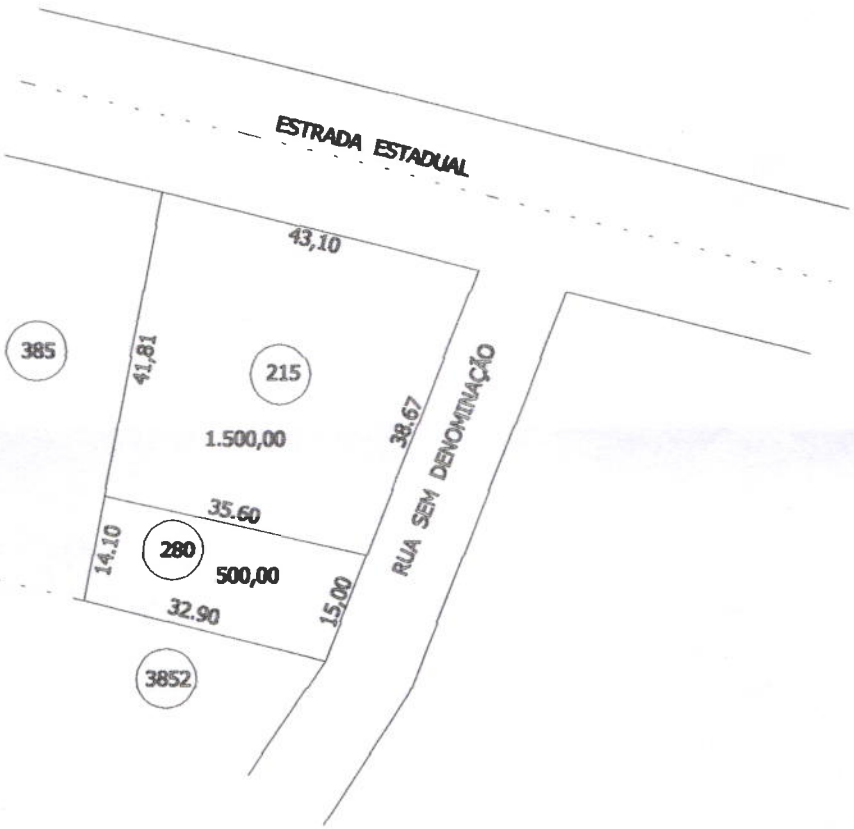
Entidade de Classe
ASSENAR

Regularização

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br

Este documento foi conferido e autenticado eletronicamente, estando sujeito a novas verificações conforme resolução 425/98 CONFEA.



PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO
PERÍMETRO URBANO LAJU
LOTE Nº 3851 ÁREA: 2.000,00m²
ÁREA DESMEMBRADA LOTE 280: 500.00m²
ÁREA REMANESCENTE LOTE 215: 1.500,00m²
ESCALA: 1/1000

Francisco H. Schäfer
62944-0
Técnico Agrimensor

DESENHO: MILITÃO KNAPP

LAJU\215-280